



Estância (SE), 26 de Agosto de 2025.

Indicação Nº 612/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, **Larissa Morais Rodrigues Melo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como no exercício de suas funções como **Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância**, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância, **André Graça Santos**, que determine, através das secretarias competentes, a adoção de **medidas urgentes e integradas** para atendimento da população em situação de rua, em especial mulheres, sobretudo gestantes e menores de idade em situação de vulnerabilidade social e uso de substâncias entorpecentes.

JUSTIFICATIVA

Em Estância, não podemos fechar os olhos para uma realidade que exige nossa atenção: mulheres, muitas vezes **gestantes e adolescentes** vivendo em situação de rua e vulnerabilidade, alguns já atingidos pelo uso de drogas

A política pública em nosso município precisa ter o **cuidado e a sensibilidade de proteger vidas**. Em nenhum momento esta Indicação tem a intenção de desqualificar o trabalho das secretarias e órgãos já envolvidos com a pauta, pelo contrário, reconhecemos seus esforços. O objetivo é **somar forças e trazer essa pauta à tona**, para que possamos, de forma integrada, garantir **mais dignidade e proteção**.

É fundamental compreender que a maternidade em situação de rua e sob dependência química não coloca em risco apenas a mãe, mas também a vida e o desenvolvimento saudável da criança. Por isso, o poder público deve priorizar **políticas específicas e eficazes**.

Exemplos de medidas possíveis:

- Criação de um **programa municipal de acolhimento temporário** para mulheres e menores em situação de rua, com atenção especial às gestantes;
- **Acompanhamento pré-natal humanizado** para gestantes em vulnerabilidade, garantindo acesso à saúde e proteção social;
- **Ampliação das parcerias com CAPS, CRAS e entidades sociais** para tratamento da dependência química, com protocolos específicos para adolescentes e gestantes;
- **Atuação integrada com o Conselho Tutelar, Ministério Público e rede de proteção da mulher e da criança**, assegurando os direitos previstos no ECA e na Lei Maria da Penha;
- **Projetos de reinserção social** através de capacitação profissional, oficinas e acesso à educação;
- Implementação de **campanhas educativas permanentes** de prevenção ao uso de drogas e de valorização da vida, voltadas para escolas, famílias e comunidades.

Essa Indicação é, acima de tudo, um chamado à união de forças. Estância precisa avançar com políticas públicas que **acolham, protejam e devolvam esperança** às mulheres, crianças e adolescentes que hoje estão em vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência especial atenção no atendimento desta indicação, para que o Município de Estância avance, fortalecendo a rede de apoio, garantindo o bem-estar coletivo e reafirmando o compromisso com a **vida e direitos humanos**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, *Plenário Filadelfo Luiz da Costa*, 26 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 18/08/2025 18:57:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância